PUBLICADO NO DOM
27 MAIO 2025

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 11644/2022 às fls 33;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora **ANA MARIA ROSA CHAGAS**, nomeada no cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V,** na função **REGENTE DE CLASSE,** pelo período de 06 (seis) meses para exercer suas atividades, temporariamente, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que a mesma se encontra com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestados e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município no Processo Administrativo acima mencionado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD